

LEI Nº 1100, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.

Publicado no Diário Oficial nº 855

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Pais dos Pioneiros Mirins de Palmeirópolis - APPM.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Pais dos Pioneiros Mirins de Palmeirópolis - APPM.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 1999, 178º da independência, 111º da República e 11º do Estado.

JOSE WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado